



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo:** Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

### **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL:** desafios e reveses em contexto do ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo

MOSSICLEIA MENDES DA SILVA <sup>1</sup>  
ANNA PAOLA TUÃO DE OLIVEIRA SOUZA <sup>2</sup>

**RESUMO:** O texto ora apresentado tem como objetivo fazer um balanço preliminar da política de assistência social, sobretudo no que tange a implementação do Auxílio Brasil, a partir da análise dos impactos da radicalização neoliberal e do ultraconservadorismo sobre a direção sócio-política deste campo de proteção social. Com base nestes fundamentos, refletimos sobre o processo de desmonte da assistência social e as contradições no atendimento às demandas imediatas da fração mais empobrecida da classe trabalhadora. Trata-se de um estudo de caráter qualitativo, tendo como metodologia a revisão bibliográfica e análise empírica de fontes secundárias.

**Palavras-chave:** Ultraneoliberalismo; Conservadorismo; Assistência Social; Auxílio Brasil.

**ABSTRACT:** The present text aims to make a preliminary

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

2 Estudante de Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

assessment of the social assistance policy, especially regarding the implementation of Auxílio Brasil, from the analysis of the impacts of neoliberal radicalization and ultraconservatism on the socio-political direction of this field of social protection. . Based on these foundations, we reflect on the process of dismantling social assistance and the contradictions in meeting the immediate demands of the most impoverished fraction of the working class. This is a qualitative study, using a literature review and empirical analysis of secondary sources as its methodology.

**Keywords:** Ultraneoliberalism; Conservatism; Social assistance; Brazil aid.

## **Introdução**

O presente texto tem como objetivo fazer um balanço preliminar da política de assistência social, sobretudo no que tange à implementação do Auxílio Brasil, a partir da análise dos impactos da radicalização neoliberal e do ultraconservadorismo sobre a direção sócio-política deste campo de proteção social.

Em um primeiro momento, fazemos apontamentos acerca da escalada conservadora que assenta as bases de um governo de extrema direita, sob gestão bolsonarista; Na sequência, retomamos, rapidamente, alguns aspectos centrais da primeira onda neoliberal no país; Em um terceiro momento, esboçamos as inflexões no projeto neoliberal – no sentido de seu aprofundamento – do governo Temer a Bolsonaro. Por fim, apresentamos um panorama de processos recentes no campo da assistência social, problematizando a via clientelista e eleitoreira da constituição do Auxílio Brasil.

## **Bolsonarismo e ultraconservadorismo**

Vivemos há quase quatro anos sob a tutela de um governo que, como elucidada

Virgínia Fontes<sup>3</sup>, apesar de não pode ser caracterizado, de fato, como um governo fascista, é possível tratar como governo protofascista. A extrema direita, em sua reconfiguração, busca tomar novos espaços de poder, somou elementos para que pudesse se fortalecer e expandir, acumulando características do militarismo, conservadorismo e autoritarismo. O governo Bolsonaro aglutinou, para além dos principais elementos citados acima, uma espécie de cruzada contra grupos historicamente discriminados e oprimidos, como mulheres e a população LGBTQi+, bem como contra os povos indígenas, aos movimentos sociais e à esquerda de um modo geral.

Além da falácia do combate à corrupção, é essencial compreender que houve e há uma retomada de valores morais e religiosos de cunho ultraconservador, como mecanismos de mobilização dos segmentos mais reacionários do Brasil, que acopla setores das igrejas pentecostais, segmentos das forças armadas, parte importante da classe média e até mesmo de estratos mais empobrecidos da classe trabalhadora. Há, ainda, a valorização exacerbada da pátria, de um determinado modelo de família, o imbricamento da religião com o Estado, do armamentismo e o apelo a intensificação do punitivismo, do encarceramento e até mesmo do extermínio dos considerados “marginais”, expressos no famoso jargão bolsonarista: “bandido bom, é bandido morto”.

Rompendo com a promessa eleitoral de um governo composto por profissionais técnicos e capacitados, torna-se evidente a divisão de ministros(as) entre aqueles que defendem e dão seguimento ao projeto ideológico bolsonarista, nas pastas de Educação, Direitos Humanos e Relações Exteriores e o projeto de submissão econômica nas pastas de Economia, Meio Ambiente e Saúde, por exemplo.

Borges e Matos (2019), afirmam que “essas ideias, entretanto, não nasceram de Bolsonaro, já germinavam pela sociedade, ele e seus aliados souberam capitalizá-las e transformar em poder, unindo-se às forças reacionárias, de matriz fundamentalista.” (2019, p. 73). Nesse sentido, é possível afirmar que o atual

---

<sup>3</sup>Virgínia Fontes, pela TV Boitempo, dialogando sobre “O Protofascismo no Brasil sob Bolsonaro”. Disponível em: <<https://youtu.be/PbbyXhr7cB0>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

governo condensa e amplifica o pior da nossa formação social brasileira, legitimando e reproduzindo discursos e práticas compatíveis com ideias de supremacia branca, do racismo estrutural, subalternização das mulheres e a intensificação do aparato coercitivo do Estado como principal estratégia de enfrentamento à “*questão social*”.

A escalada de um discurso ultraconservador no país reforçou aquilo que pensávamos estar pelo menos enfraquecido, entretanto, é próprio do bolsonarismo apropriar-se de pautas caracterizadas sensíveis à sociedade “[...] distorcendo seus significados políticos e levando para um campo da moralidade, o que mobiliza reações na sociedade” (BORGES; MATOS, 2019, p. 78), com a finalidade de esvaziar determinada pauta de seu sentido principal, enquanto preenche a mesma com notícias falsas, inclui a religião e fomenta o ódio. Isto, na medida em que seu projeto tem sido altamente funcional à reprodução do capitalismo, garantindo a manutenção das estruturas de dominação-exploração em nossa sociedade.

O ultraconservadorismo, portanto, tem sido fundamental para criar bases de consenso e legitimação em torno do projeto político-econômico em curso, extremamente desfavorável à classe trabalhadora. Ao desempenhar diversos ataques às Universidades Públicas, ao Sistema Único de Saúde, Política de Atenção à Mulher, Previdência Social e às políticas de transferência de renda, bem como à toda estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), direitos do trabalho, entre outros, o projeto econômico caminha em consonância com as exigências do grande capital, ampliando cortes e contingenciamento de recursos, acentuando, de forma cada vez mais aguda, o subfinanciamento imposto à Seguridade Social e demais políticas sociais.

Conforme destacado por Borges e Matos (2019), além de cumprir seus deveres com a classe rentista, o atual governo tem compromisso com pautas conservadoras e, por meio delas, reproduzem a violência em sua forma excessiva. O verdadeiro sucesso de vários dos objetivos principais do governo Bolsonaro – que a despeito dos vários processos de impeachment, continua governando – se dá, principalmente, por que “em síntese [...] está realizando uma agenda programada e em consonância com os interesses do capital financeiro.” (BORGES; MATOS, 2019, p. 74). O conservadorismo é companheiro inseparável do ultraneoliberalismo,

atualmente o êxito de um se deve ao sucesso na implementação de outro, ambos bases do projeto de reconfiguração burguesa da cena contemporânea.

### **Retomando as ondas neoliberalizantes**

A necessidade do capital em retomar as taxas de lucro no final dos anos 1970, ancorou, cerca de vinte anos depois, o ideário neoliberal em nosso país. Com o fim do chamado “Estado de Bem Estar Social”, nos países de capitalismo central, e a derruição das condições históricas que possibilitaram a expansão dos direitos e políticas sociais, com um sentido universalizante, seguirá uma ofensiva radical contra a ampliação do raio de intervenção do Estado sobre as necessidade de reprodução da classe trabalhadora.

No Brasil, se, historicamente, a proteção social foi limitada e condicionada ao acesso ao mercado formal de trabalho, com a chegada do neoliberalismo, intensos limites foram postos à materialização dos dispositivos relativos aos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, cujo desenho formal foi o que mais nos aproximou das experiências do Estado social capitalista dos países centrais.

Embora a classe trabalhadora e importantes segmentos progressistas da sociedade brasileira tenham conseguido imprimir na Constituição Federal, de 1988, algumas de suas demandas e anseios, após vinte anos de longa luta pela vida, por direitos civis, políticos e sociais, durante o período ditatorial empresarial-civil-militar, o neoliberalismo avançou sobre o pós-constituente elaborando a principal contrarreforma daquele momento. Posto o discurso acerca da urgência de uma reforma do Estado que possibilitasse “[...] novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, aumentando sua eficiência, eficácia e governança, diminuindo o impacto do endividamento” (BEHRING, 2021, p. 168), implementou-se o Plano Real e o Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE) e dificultou, em larga medida, a concretização de diversos direitos sociais previstos na Constituição ou que mesmo já constituía a estrutura da proteção social brasileira.

O Plano Diretor da Reforma do Estado, proposto e implantado durante o

governo de Fernando Henrique Cardoso, expressa o redirecionamento das prioridades do Estado no que se refere às políticas econômicas e sociais no país, ou seja, o estabelecimento de uma agenda de reajustes a fim de atender os interesses do capital, sob larga influência do documento que ficou conhecido como “Consenso de Washington” (SILVA, 2020,).

A partir dessas e outras diretrizes elaboradas e difundidas por órgãos internacionais financeiros, as instituições multilaterais, diversos Estados nacionais de economias dependentes e periféricas, como o Brasil, tiveram que adotar medidas com vistas à redução dos gastos do Estado, por meio de ajustes fiscais recorrentes. Era parte principal da orientação propor o redirecionamento de investimentos nas políticas sociais para que esses países honrassem compromissos na esfera econômica, sobretudo, com a dívida pública. Simultaneamente, se estabelece a narrativa de que políticas sociais são gastos excessivos e ineficazes do Estado, indicando-se, além da transferência de certos serviços sociais para as chamadas organizações da sociedade civil, as privatizações de empresas estatais, além do estímulo ao empreendedorismo, da “solidariedade” e do voluntariado como caminhos para a enfrentamento da “questão social”.

A interferência desses órgãos internacionais financeiros, como o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional, por exemplo, foram responsáveis por definir o que a política social deveria selecionar como “questão social”, inclusive difundindo a narrativa da suposta existência de uma “nova questão social” a cada nova crise do capital. Em especial, na esfera da assistência social, onde “o capital, por meio de organismos internacionais, busca amenizar as contradições da superpopulação relativa e a resposta à ‘questão da pobreza’ passa a ser o centro de seus objetivos.” (SILVA, 2012 *apud* FREIRE; CORTES, 2021, p. 28), através de políticas de transferência de renda, padronizando a elaboração de políticas sociais focalizadas, seletivas e fragmentadas sobre a ótica da extrema pobreza e do combate à fome, estimulando o consumo e viabilizando mecanismos de reprodução rebaixada da força de trabalho.

Sob a narrativa de que as privatizações e a reforma do Estado poderiam garantir a saída do país da grave crise que nos assolava desde a década de 1980,

disseminou-se o que Mota (1995) definiu como “cultura de crise” , como estratégia ideológica fundamental para legitimar as contrarreformas neoliberais. A identificação e crítica à cultura de crise também comparece no debate de Behring (2021) através da análise do “ajuste fiscal permanente”, que incide de forma direta na esfera da Seguridade Social e outras políticas sociais, na medida em que fomenta e viabiliza instrumentos jurídicos-legais para a operacionalização da canalização do fundo público para as demandas imediatas de reprodução do capital. Assim, torna-se característico, desde os anos 1990, a disputa entre o que está posto em lei e o que precisa ser alterado em função de um suposto caráter de urgência econômica pelo Estado.

Segundo Behring (2021), dispositivos jurídicos e institucionais são elaboradas desde então nesse sentido, como o próprio Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (**PDRE**) (1995), já citado, a Desvinculação de Receitas da União (DRU/1994), a Lei de Responsabilidade Fiscal (2001); Sob os governos petistas a DRU foi mantida e as metas de superávit primário foi até, em alguns momentos ampliadas, entre outros mecanismos que, para Paulani (2010), determinava um verdadeiro “estado de emergência econômico”. Segundo Behring (2021), portanto, desde os anos 1990 o Brasil vive sob uma espécie de ajuste fiscal permanente que se radicaliza a partir de 2016, sobretudo com a Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos (2016);

### **Ultraneoliberalismo e ajuste fiscal permanente: de Temer à Bolsonaro**

Encerrado o período de curta expansão de alguns direitos e políticas sociais durante os governos de conciliação de classes petistas, o cenário de ataques e expropriações sociais escancarou o quanto a burguesia nacional, em consonância com o judiciário e a grande mídia, podem destruir conquistas de anos de luta e até os tímidos ganhos da classe trabalhadora.

A opção político-econômica da classe dominante brasileira em lidar com a

crise estrutural do capital e suas manifestações parciais (política e econômica), sobretudo a partir de 2015, tem sido atroz, implicando um retrocesso em termos de direitos sociais e trabalhistas inédito no país e com poucas experiências comparáveis em outras partes do mundo. Podemos concordar com Costa e Lima (2021) que:

É com o golpe de Estado jurídico-parlamentar articulado em 2016, no Brasil, que o país caminha de uma forma acelerada em direção à maior flexibilização do fundo público, enquanto a acumulação primitiva de capital, impondo à classe trabalhadora o “direito” à miséria. (COSTA ; LIMA, 2021, p. 312).

É possível observar uma intensificação da agenda do ajuste fiscal ainda no último governo Dilma Rousseff, sob a intensa pressão a que estava submetido seu governo em função do aprofundamento da crise econômica, aliadas a erosão dos pactos conciliatórios que sustentavam a plataforma governista do PT, expressos entre outros elementos nos escândalos de corrupção. A partir do governo Michel Temer, no ano de 2016, desenvolve-se uma radicalização neoliberal com determinadas características estruturadas, como o arrocho da política macroeconômica e a aprovação de algumas contrarreformas já citadas, como a EC Nº95 e a Contrarreforma Trabalhista. O período de devastação tem sua continuidade com o governo Bolsonaro, com o “direito à miséria” se massificando para milhões de brasileiros.

O projeto encabeçado pela classe rentista e impetrado por Temer e Bolsonaro imputou uma profunda devastação democrática econômica, social, institucional e ambiental brasileira de forma veloz. O ultraneoliberalismo, a partir de 2016, em consonância com um governo profascista, foi a combinação perfeita para a radicalização do processo de desmonte de uma já frágil estrutura de proteção social.

A rápida ascensão do ultraneoliberalismo, assentada em um discurso e práticas político-governamentais ultraconservadoras, consolidaram políticas econômicas austeras que, como definem Costa e Rosa (2021), conceberam um caminho para socializar a barbárie. Através de ações efetivas empreendidas pelo Estado, organizadas com o apoio de uma base parlamentar desde o ano de 2016 e consolidada com a onda bolsonarista, podemos concordar que tal inflexão



materializou “o agravamento da crise social através da celeridade do ajuste fiscal e das medidas contrarreformistas” (2021, p. 40).

Dentre os dispositivos jurídicos que compõem o que Behring (2021) designa como “ajuste fiscal permanente”, vamos destacar a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e a Emenda Constitucional 95 que, por seu caráter mais extensivo e permanente, despontam como expressão acirrada da inflexão neoliberal a partir de 2016.

A DRU partiu de um mecanismo provisório e se tornou parte de uma estratégia permanente em que, obrigatoriamente, a porcentagem inicial de 20% de todos os impostos e contribuições devem ser desvinculados. Em 2016, durante o governo de Temer, a Emenda Constitucional nº 93/2016 ampliou o alcance da DRU, que passou da incidência de 20% para 30%, acompanhado pela expansão também temporal, passando a valer até o ano de 2023, aprofundando a garantia de sua renovação. O aumento da desvinculação junto à EC nº 95 configuram medidas econômicas excepcionais de expropriação econômica e, conseqüentemente, de direitos sociais na esfera mais sensível de sua materialização, ocasionando impacto direto na sua continuidade e manutenção.

Já A Emenda Constitucional nº 95 compõe “a estratégia de formulação de um novo regime fiscal para o Brasil, com o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, é medida inédita no mundo.” (COSTA; LIMA, 2021, p. 313). Enquanto a mídia reproduzia, em 2016, que o Teto de Gastos, como foi denominada a EC, seria utilizada para tentar melhorar contas públicas<sup>4</sup> já que, segundo o ministro da Economia Henrique Meirelles, a despesa pública teria crescido de forma insustentável no Brasil. Determinados segmentos de parlamentares brasileiros, em defesa da PEC 55<sup>5</sup> (EC/95) definem a medida como um ato responsável do Estado e, durante o processo de tramitação, manusearam dados de países centrais que aderiram a um modelo econômico similar de contenção de gastos, divulgando a recuperação da economia e queda na taxa de desemprego.

---

4Martello, Alexandre; Matoso, Felipe. “Governo propõe teto para gastos públicos com duração de 20 anos”. Net, jun. 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2016/06/teto-para-gastos-publicos-tera-duracao-de-20-anos.html>>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

5Medeiros, Étore. “Nenhum país adotou teto de gastos como o da PEC 241”. Net, out. 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/chechagem/2016/10/truco-nenhum-pais-adotou-teto-de-gastos-como-o-da-pec-241/>>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

No entanto, à despeito da narrativa ideológica em curso, a EC 95 não permite a expansão do orçamento, especialmente das despesas públicas não obrigatórias nas políticas de saúde, educação, ciência, tecnologia e infraestrutura (TEIXEIRA; BOSCHETTI, 2019), comportando apenas o ajuste da inflação anual e não impactou em melhorias nos níveis de emprego ou indicadores econômicos do país. Ao tempo em que vem promovendo o desfinanciamento das políticas sociais, as despesas com a dívida pública permanecem intocadas. Um ajuste fiscal desse porte é indicativo de uma profunda radicalização neoliberal que vem centrando as bases da destruição das já frágeis estruturas do Estado social brasileiro. Trata-se, portanto, de uma das pilstras centrais da ofensiva ultraneoliberal que ganha contornos cada vez mais destrutivos para a política social brasileira.

Por fim, no sentido de definir sinteticamente o ultraneoliberalismo sua particularidade precípua reside na sua face “ultra”, isto é, uma espécie de “plus” a mais de neoliberalismo, caracterizado pela radicalidade e rapidez com que seus objetivos são traçados e igualmente veloz em relação a expropriação de direitos trabalhistas e sociais da classe trabalhadora. Intensifica o processo de socialização dos custos da crise do capital com todo conjunto da sociedade, enquanto se utiliza da escalada do discurso ultraconservador como mote mobilizador do ressentimento social em prol da agenda reacionária. A jornada de ascensão ultraneoliberal, iniciada em 2016 no Brasil, permeia medidas político-econômicas sem precedentes e sua continuidade dada em 2018 foi essencial para aprofundar o projeto seminal iniciado pelo governo Temer.

Desse modo, aliado ao ultraconservadorismo, o ultraneoliberalismo demonstra sua ampla capacidade de devastação, como classifica Behring, Cislaghi e Souza (2020), ao afirmar que trata-se da face de um “[...] capitalismo em estado puro, exaurindo a força de trabalho como forma de recompor suas taxas de lucros, o que corrobora o debate anterior sobre a função precípua do fascismo.” (2020, p. 211).

Conforme demonstrado por Cislaghi (2021), se o “neoliberalismo de cooptação” comportava tímidas medidas de conciliação de interesses de classes antagônicas, com ganhos (ainda que frágeis ) para a classe trabalhadora e as

chamadas “minorias sociais”, o ultraneoliberalismo é muito mais brutal e praticamente impermeável às demandas da classe trabalhadora.

### **3. Desmonte e assistencialismo: velhos artifícios em novos formatos**

Os mesmos órgãos internacionais que definiram a órbita da política social no país e deram origem ao Índice de Desenvolvimento Humano, as “linhas da pobreza”, “mapa da fome” e que reconheceram o potencial das políticas de alívio à pobreza dos governos petistas no que tange aos impactos nos indicadores socioeconômicos, reconhecem a volta do aumento da pobreza no mundo e no país. O Brasil, desde 2018, voltou ao mapa da fome<sup>6</sup> e, entre os anos de 2018 e 2020 segundo a FAO, OMS e ONU 7,5 milhões de brasileiros voltaram a compor o mapa, aumentando em cerca de 3 milhões de brasileiros no período de dois anos.

Em meados de 2022, há dois anos de pandemia e quatro anos da gestão bolsonarista, o Brasil é assolado gravemente por uma das questões estruturais, a fome crônica, que atinge 4,1% da população total do país, de acordo com o Mapa da Fome realizado pela Organização para Alimentação e Agricultura (FAO)<sup>7</sup>. A agenda de cortes e falta de vontade política, a não ser a eleitoreira responsável por organizar uma PEC recheada de auxílios, incluindo o aumento em duzentos reais no Programa Auxílio Brasil, impulsionaram o aumento quantitativo da população atiradas à insegurança alimentar grave, somando 61 milhões de pessoas, onde desses, 15 milhões a enfrentam em sua forma moderada.

Em consonância com o desmonte da política de assistência social, o atual governo vem inviabilizando de forma concreta o acesso de diversos segmentos à alimentação, no momento em que fragiliza a concepção da legislação, do programa e dos conselhos relativos à Política de Segurança Alimentar. Ao fragilizar mecanismos que viabilizam o direito humano à alimentação adequada, toda a cadeia de programa e meios necessários para executá-la se tornam igualmente frágeis. O

---

6GUIMARÃES, José. “Com Bolsonaro, o Brasil voltou ao mapa da fome”. Net, jul. de 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaofrente-ampla/com-bolsonaro-o-brasil-voltou-ao-mapa-da-fome/>>. Acesso em: 13 de mai. de 2021.

7G1. “Brasil volta ao Mapa da Fome das Nações Unidas”. Net. 06 jul. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/06/brasil-volta-ao-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas.ghtml>>. Acesso em: 8 de jul. de 2022.

elo entre o SUAS e o Programa de Aquisição de Alimentos, por exemplo, possui uma materialização limitada que acompanha a inconsistência das medidas de atendimento das necessidades da classe trabalhadora.

Desde 2017 a Função 08 (Assistência Social) vem perdendo recursos e com o governo Bolsonaro há uma intensificação do desfinanciamento. Ademais do impacto da EC95, que já é extremamente nociva e implica o congelamento de gastos, o governo Federal tem impetrado outros mecanismos para amplificar o desfinanciamento, com impactos sobre o núcleo central do pacto federativo e da lógica de financiamento do SUAS, que está assentada no cofinanciamento federal.

O alcance da Assistência Social permanece engessado e apenas em um momento excepcional, como o de calamidade pública pela Pandemia da COVID -19, observa-se crescimento nos recursos da União para este campo. No ano de 2020, os gastos executados na Função 08 do orçamento Federal foram de, aproximadamente, R\$ 410 bilhões, de acordo com o Portal da Transparência. Um aumento exponencial, se comparado ao executado em 2019 que foi de R\$ 92,85 bilhões. Devemos elucidar que este crescimento tão significativo se deu em função dos gastos com o pagamento do Auxílio Emergencial, com mais de 60 milhões de beneficiários.

Após o período mais crítico da pandemia, Paulo Guedes, ministro da Economia, insistia que o alto valor do Auxílio Emergencial iria quebrar a economia brasileira e então inicia a jornada de redução do valor até a extinção do benefício, ignorando milhões de brasileiros no desemprego, informalidade e em insegurança alimentar. Apenas na assistência social a queda no volume de recursos para o ano de 2021 foi de mais de 63 % (BEHRING; SILVA, 2022).

Em um contexto de desfinanciamento da política de assistência social e desmonte dos serviços socioassistenciais do SUAS e tendo, o Programa Bolsa Família, uma fila de espera em torno de 1,4 milhão de famílias, o governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.061, institui O Programa Auxílio Brasil e extingue o Programa Bolsa Família, em novembro de 2021. De acordo com o governo, “o Programa Auxílio Brasil constitui uma etapa do processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania a que se referem o

caput e o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.” (BRASIL, Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021). No entanto, o padrão e formato do Programa proposto distanciam-se sobremaneira da ideia de renda básica universal.

As consecutivas extinções do Auxílio Emergencial e do Programa Bolsa Família, a PEC dos Precatórios e o processo de pente-fino somado aos consecutivos cortes de mais de 158 mil beneficiários<sup>8</sup>, bloqueios de 654 mil bolsas<sup>9</sup> e contingenciamento de recursos em nome do controle de gastos estruturaram os subsídios para o novo programa do governo Bolsonaro que surgia com prazo de validade (final de 2022), expressando de maneira evidente o caráter eleitoreiro da proposta, conforme defendido por Boschetti (2022). O que somente se alterou por que o Congresso garantiu que o benefício extraordinário, que completa o valor de R\$ 400 tenha um caráter mais permanente, com previsão orçamentária pelo menos até 2026

É muito característico de diferentes governos a substituição de programas com vistas à legitimação de seus projetos políticos. No governo Bolsonaro essa tendência assume um alinhamento extremamente ideológico, como o que se deu com as mudanças, por exemplo, do Ministério dos Direitos Humanos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Bolsa Família para o Auxílio Brasil, o “Minha Casa, Minha Vida” substituído pelo programa “Casa Verde e Amarela”, entre muitos outros.

A proximidade com as eleições e o reconhecimento do potencial de capitalização política de programas de transferência de renda possibilitada pela experiência do Auxílio Emergencial fez com que o presidente mudasse sua postura pública em relação a esta modalidade de programa social.

Seguindo o formato do autoritarismo característico deste governo, o Programa é instituído por decisão unilateral, sem estudo de viabilidade, sem debate ou construção coletiva nas instâncias de pactuação da política de assistência social, com quebra do pacto federativo e desprezo pela institucionalidade recente no campo

---

<sup>8</sup>Notícias. Política genocida e os cortes no Bolsa Família.Net. ago. de 2020. Disponível em: <<https://adusb.org.br/web/page?slug=news&id=10630&pslug#.YoAt9WjMJdh>>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

<sup>9</sup>Notícias. Pente-fino cancela 469 mil contratos do Bolsa Família e bloqueia outros 654 mil. Net. nov. de 2016. Disponível em: <<https://www.ugt.org.br/index.php/post/15168-Pente-fino-cancela-469-mil-contratos-do-Bolsa-Familia-e-bloqueia-outros-654-mil>>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

do SUAS. Pelo formato e composição, o referido programa se afasta do conceito de benefício /direito social que tem uma perspectiva de continuidade de permanência do direito de base constitucional para a perspectiva do auxílio, que carrega o viés da transitoriedade e instabilidade, já que sua base de financiamento está assentada, basicamente, em endividamento público.

Além do mais, a configuração proposta consolida um programa de intensa fragmentação de benefícios, com um assento muito forte dos auxílios complementares. O próprio governo chegou a denominar o Auxílio Brasil como uma “cesta de benefícios”. Nessa mesma direção, o conjunto de critérios para acesso a estes benefícios complementares implica em um recrudescimento das exigências de acesso, como ter grávida, nutriz, criança ou adolescente, pessoas do grupo familiar acessando emprego formal. E, entre outros elementos que assentam uma lógica ainda mais focalista e conservadora, tem mecanismos de ativação para o trabalho muito mais proeminentes do que no PBF.

### **Considerações Finais**

Sob o ultraneoliberalismo – fincado sob o governo Temer e radicalizado com a gestão bolsonarista – as políticas e direitos sociais têm sido objeto de profundas contrarreformas, cujos efeitos têm reverberado na piora de vida da classe trabalhadora, com aprofundamento da precarização do trabalho, aumento do desemprego e intensificação da concentração de renda. Observamos o acirramento da questão social na mesma medida em que se adensa a via ultraconservadora – com seus vieses punitivistas e assistencialistas.

Ao passo que tem-se consolidado o aumento da pobreza e da desigualdade social e depurado as fissuras do governo em vigência, a política de assistência social vem padecendo de um processo em que se opera o desmonte e desestruturação do SUAS e deslegitimação da institucionalidade e capilaridade que ele alcançou nos últimos anos, por um lado; por outro, procede-se a instituição de um novo programa de transferência monetária com vieses extremamente clientelistas e eleitoreiros.

Com a implementação do Auxílio Brasil, o governo Bolsonaro procura “matar dois coelhos com uma cajadada só”: ou seja, incidir sobre os dados de pobreza extrema

– que subiram de modo alarmante em seu governo – e capitalizar os ganhos políticos que um programa dessa natureza consegue aportar.

É fundamental desenvolver uma análise sob a perspectiva crítica destes movimentos, sem cair na cilada de um julgamento liberal do programa. Não se pode negar sua necessidade objetiva, mas é indispensável avançar na luta pela constituição de políticas sociais universalistas e tensionar o debate em torno de uma Renda Básica Universal. Debate que não deve enveredar pela sua via mais conservadora – como substitutiva de outras políticas estruturadoras, como saúde, previdência social, educação, habitação, cultura, emprego entre outras – mas sim, como componente de um sistema protetivo mais amplo e com base de financiamento progressivo.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez Editora, 2021. 286 p.

BEHRING, Elaine; CISLAGHI, Juliana Fiuza; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurilio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes. Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2020.

BORGES, Maria Elizabeth; MATOS, Maurílio Castro de. As duas faces da mesma moeda: ultraneococonservadorismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. “Há perigo na esquina”: Auxílio Brasil e propostas de esquerda para direitos e políticas sociais. In: Esquerda Online. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2022/04/27/ha-perigo-na-esquina-auxilio-brasil-e-propostas-da-esquerda-para-direitos-e-politicas-sociais/>. Acesso em: 26/05/2022.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. **Crise do Capital e fundo público**: implicações para o trabalho e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. DO NEOLIBERALISMO DE COOPTAÇÃO AO ULTRANEOLIBERALISMO: RESPOSTAS DO CAPITAL À CRISE. Brasil: Esquerda Online, 06 ago. 2020. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao->

ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. AGÊNCIA SENADO. DRU. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>>. Acesso em: 09 maio 2022.

LIMA, Rosa Maria Cortês et al. DESPOTISMO FINANCEIRO E POLÍTICAS AUSTERICIDAS: O ULTRALIBERALISMO EM AÇÃO. *Temporalis*, v. 21, n. 41, p. 303-319, 2021.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdências social brasileira nos anos 80 e 90. In: **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdências social brasileira nos anos 80 e 90. 1995. p. 248-248.

PAULANI, Leda Maria. Capitalismo financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no Brasil. In: **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (Orgs.). São Paulo: Boitempo, 2010. p.109-136

SINDICONTAS/PR. Orçamento de Guerra: uma PEC para favorecer os bancos. 2020. Disponível em: <[https://sindicontaspr.org.br/?area=ver\\_noticia&id=2162](https://sindicontaspr.org.br/?area=ver_noticia&id=2162)>. Acesso em: 09 maio 2022.

TOBALDINI, Renata Teixeira de Castro; SUGUIHIRO, Vera Tieko. **A DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO – DRU E O (DES)FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA**. Brasília, DF: Ipea, 2011. 14 p. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo10.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

VIEL, Ricardo. “O bolsonarismo é o neofascismo adaptado ao Brasil do século 21”. In: **Pública**, 29 de jul. de 2019. Disponível em: <<https://apublica.org/2019/07/o-bolsonarismo-e-o-neofacismo-adaptado-ao-brasil-do-seculo-21/>>. Acesso em: 17 de abr. de 2022.